Ano 1 · nº 1

quinta-feira, 15 de outubro de 2026

OBSERVATÓRIO

EVOLUTA

Notícias e análises da administração pública

evoluta.adm.br/observatorio

COMPRAS PÚBLICAS

Por que a Feira do Empreendedor importa para prefeituras: compras de pequenos negócios, Sala do Empreendedor e prêmio

A Feira do Empreendedor 2026 reúne, de 19 a 22 de outubro, um espaço dedicado a municípios e conecta temas centrais da gestão local: compras públicas de pequenos negócios, Sala do Empreendedor e desburocratização. A análise explica a base legal…



Imagem ilustrativa

NESTE NÚMERO

Por que a Feira do Empreendedor importa para prefeituras: compras de pequenos negócios, Sala do Empreendedor e prêmio 3

Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP 4

Censo Escolar e Fundeb: por que cada matrícula conta no orçamento 5

Análise e guias: 3 artigos 6

Prazos e expediente 10

EVOLUTA EM AÇÃO

Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP

A Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP, de 19 a 22 de outubro, no São Paulo Expo, com bate-papo, plantão de dúvidas e demonstrações de sistemas. Gestores públicos…

EDUCAÇÃO E SAÚDE

Censo Escolar e Fundeb: por que cada matrícula conta no orçamento

O Fundeb distribui recursos com base nas matrículas presenciais do censo escolar mais atualizado, ponderadas por etapa, modalidade e jornada. Erro de classificação muda o peso da matrícula e a receita, que também sustenta os 70%…

PRAZOS DO GESTOR

Censo Escolar 2026: retificação no Educacenso vai até 23 de outubro

O Inep reabriu o Educacenso para conferir e retificar a 1ª etapa do Censo Escolar 2026, com prazo até 23 de outubro. Diretores e técnicos das secretarias podem corrigir matrículas, turmas e profissionais, e o dado…

COMPRAS PÚBLICAS

Por que a Feira do Empreendedor importa para prefeituras: compras de pequenos negócios, Sala do Empreendedor e prêmio

A Feira do Empreendedor 2026 reúne, de 19 a 22 de outubro, um espaço dedicado a municípios e conecta temas centrais da gestão local: compras públicas de pequenos negócios, Sala do Empreendedor e desburocratização. A análise explica a base legal…

Em resumo: a Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP (19 a 22 de outubro, no São Paulo Expo), interessa às prefeituras porque trata de uma agenda que o município controla: ambiente de negócios, compras públicas de pequenos negócios e atendimento ao empreendedor. A base legal está na Lei Complementar 123/2006.

Quando uma prefeitura abre empresas com menos burocracia e compra de fornecedores locais, o dinheiro público circula na própria economia do município. É esse o fio que liga a Feira do Empreendedor, realizada pelo Sebrae-SP, ao dia a dia da administração municipal. A edição de 2026 acontece de 19 a 22 de outubro, no São Paulo Expo, com entrada gratuita e inscrição prévia.

Compras públicas: o que diz a lei

A Lei Complementar 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa) dedica aos pequenos negócios um tratamento diferenciado nas contratações públicas. O art. 47 estabelece que, nas contratações públicas da administração direta e indireta, deve ser concedido esse tratamento com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. No art. 48, a administração deve realizar licitação exclusiva para micro e pequenas empresas nos itens de contratação de até R$ 80 mil, pode exigir subcontratação de micro e pequenas empresas e deve fixar cota de até 25% do objeto na aquisição de bens de natureza divisível. O art. 49 lista as hipóteses em que esses benefícios não se aplicam, como a falta de ao menos três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente. A Lei 14.133/2021, a nova lei de licitações, manda aplicar os arts. 42 a 49 da LC 123 às licitações e contratos por ela disciplinados (art. 4º), com limites ligados à receita bruta máxima da empresa de pequeno porte (art. 4º, §§ 1º e 2º).

Na prática, a política depende de a prefeitura conhecer seus fornecedores, planejar compras e redigir editais compatíveis com a lei, tarefas de gestão que não dependem de recurso novo. Antes de aplicar, vale conferir o texto vigente e a regulamentação local.

Cidade Empreendedora e Sala do Empreendedor

O programa Cidade Empreendedora, do Sebrae, trabalha com prefeituras em eixos como desburocratização, Sala do Empreendedor, compras públicas e educação empreendedora, segundo relatórios e matérias do próprio Sebrae. Em reportagem institucional, a Agência Sebrae informa que o programa já atendeu 1.794 municípios. A Sala do Empreendedor é um espaço de atendimento a quem quer abrir ou formalizar um negócio e acessar serviços de apoio, concentrando orientação que, de outro modo, fica dispersa entre secretarias.

Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora

O prêmio reconhece práticas de municípios em favor dos pequenos negócios, em etapa estadual e nacional. O regulamento da 12ª edição previa categorias como Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Simplificação e Fomento ao Empreendedorismo e Inclusão Produtiva. As regras vigentes, inclusive os benefícios aos premiados, devem ser consultadas no portal oficial do prêmio.

O que o gestor pode levar da feira

- Exemplos de cidades que já estruturaram Sala do Empreendedor e política de compras locais.
- Contatos para trocar experiências com outros municípios.
- Ideias de como organizar dados de fornecedores e planejamento de compras.
- Referências para inscrever o município em edições futuras do prêmio.

Um ponto de atenção

Visitar uma feira não substitui o trabalho técnico: aplicar o tratamento diferenciado exige análise jurídica e planejamento da área de compras. A Evoluta atua com assessoria e capacitação de servidores em gestão pública e, no estande do setor Cidade Empreendedora, terá plantão de dúvidas sobre licitação e contrato, além de bate-papo sobre como empreender para governos, voltado também a quem quer vender ao poder público.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (Sebrae-SP)
- **Datas:** 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia em feiradoempreendedor.sebraesp.com.br/inscricao

A Evoluta estará no setor Cidade Empreendedora e convida prefeitos, secretários, servidores e empreendedores que querem vender ao governo a passar no estande da Evoluta. Para combinar a visita antecipadamente, escreva pela página de contato ou pelo WhatsApp (16) 3331-5868.

Fontes:

Lei Complementar nº 123/2006 — Planalto (planalto.gov.br)
Lei nº 14.133/2021 — Planalto (planalto.gov.br)
Programa Cidade Empreendedora já atendeu 1.794 municípios brasileiros — Agência Sebrae (agenciasebrae.com.br)
Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora reconhece o trabalho dos municípios em favor dos pequenos

negócios — Agência Sebrae (agenciasebrae.com.br)
Site oficial da Feira do Empreendedor 2026 — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Sebrae. Regulamento da XII edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (go.agenciasebrae.com.br)

EVOLUTA EM AÇÃO

Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP

A Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP, de 19 a 22 de outubro, no São Paulo Expo, com bate-papo, plantão de dúvidas e demonstrações de sistemas. Gestores públicos e empreendedores que querem…



Imagem ilustrativa

Em resumo: a Evoluta estará no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, do Sebrae-SP, de 19 a 22 de outubro, no São Paulo Expo, com bate-papo, plantão de dúvidas e demonstrações de sistemas. Gestores públicos e empreendedores que querem vender ao governo estão convidados. A entrada é gratuita, com inscrição prévia.

A Evoluta, consultoria especializada em gestão pública com sede em Araraquara (SP), terá estande no setor Cidade Empreendedora da Feira do Empreendedor 2026, evento do Sebrae-SP que acontece de 19 a 22 de outubro, das 10h às 20h, no São Paulo Expo, na capital paulista. A empresa leva à feira uma tese: administração pública também é lugar de empreender.

Empreender para quem governa

Segundo a Evoluta, a empresa atua há mais de 20 anos, atendeu mais de 100 cidades e tem atuação em todo o Brasil, no modelo conhecido como B2G (business to government), em que o cliente é o governo. O diretor principal, Matheus Delbon, é administrador público, advogado e contador, tem credencial em Liderança Pública pela Harvard Kennedy School, é professor e coordenador de pós-graduação e extensão na FAAP e autor de "Cidades Eficientes" (2019). Sempre gostou de política e, em vez de disputar eleição, escolheu empreender para quem governa.

> "Dá para mudar a cidade sem disputar eleição. Quem ajuda o gestor a decidir bem também faz política, só que fora do palanque."
>
> Matheus Delbon, diretor principal da Evoluta

A equipe tem outros administradores públicos formados pela Unesp que optaram por trabalhar com o governo "pelo lado de fora", em vez do concurso, como o diretor comercial Charles Vinícius e o consultor Caique Camilo. É um negócio nascido no interior paulista que passou da consultoria ao software, com sistemas como o LICITARS (inteligência artificial para licitações pela Lei 14.133/2021), o Apotema (parcerias com o terceiro setor, Lei 13.019/2014), a gestão de contratos e a Escola de Governo, de capacitação in-company.

O que haverá no estande

- **Bate-papo de 20 minutos** "Política sem partido: como empreender para governos", com Matheus Delbon.
- **Plantão de dúvidas de 15 minutos** sobre cargo, folha de pagamento, licitação e contrato.
- **Entrevistas de 10 minutos**, com agendamento pelo WhatsApp (16) 3331-5868.
- **Enquete com gestores**, com resultado divulgado no último dia.
- **Demonstrações** do LICITARS, do Apotema, da gestão de contratos e do certificado da Escola de Governo, com QR Code.

Os horários serão informados na recepção do estande e pelo WhatsApp.

A feira e o poder público

Segundo o site oficial, a Feira do Empreendedor reúne quatro dias de palestras, rodadas de negócios, consultorias e conexões. Segundo o DGABC, os municípios premiados na etapa estadual da 13ª edição recebem estande no espaço Cidade Empreendedora. A Prefeitura de São Paulo também anunciou presença, com uma palestra em 20 de outubro. O nome do setor remete ao programa Cidade Empreendedora, do Sebrae, que, segundo a Agência Sebrae, já atendeu 1.794 municípios e trabalha com desburocratização, Sala do Empreendedor e compras públicas de pequenos negócios.

Para quem quer vender ao governo

O convite vale também para o empreendedor. A Lei Complementar 123/2006 prevê tratamento diferenciado a micro e pequenas empresas nas compras públicas (arts. 47 a 49), como licitação exclusiva para itens de até R$ 80 mil e cota de até 25% em bens divisíveis. O estande será ponto de conversa sobre como participar de licitações.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (Sebrae-SP)
- **Datas:** 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia em feiradoempreendedor.sebraesp.com.br/inscricao

A Evoluta estará no setor Cidade Empreendedora e convida prefeitos, secretários, servidores e empreendedores que querem vender ao governo a passar no estande da Evoluta. Para combinar a visita antecipadamente, escreva pela página de contato ou pelo WhatsApp (16) 3331-5868.

Fontes:
Site oficial da Feira do Empreendedor 2026 — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Feira do Empreendedor 2026 abre inscrições e estandes em São Paulo — DGABC (dgabc.com.br)
Prefeitura de São Paulo leva serviços e palestra para a Feira do Empreendedor 2026 — Prefeitura de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br)
Programa Cidade Empreendedora já atendeu 1.794 municípios brasileiros — Agência Sebrae (agenciasebrae.com.br)
Lei Complementar nº 123/2006 — Planalto (planalto.gov.br)
Agência Sebrae. Programa Cidade Empreendedora já atendeu 1.794 municípios brasileiros, 29/03/2023 (agenciasebrae.com.br)

EDUCAÇÃO E SAÚDE

Censo Escolar e Fundeb: por que cada matrícula conta no orçamento

O Fundeb distribui recursos com base nas matrículas presenciais do censo escolar mais atualizado, ponderadas por etapa, modalidade e jornada. Erro de classificação muda o peso da matrícula e a receita, que também sustenta os 70% para a remuneração dos…



Imagem ilustrativa

Em resumo: o Fundeb distribui recursos pelas matrículas presenciais do censo escolar mais atualizado, e cada matrícula pesa conforme etapa, modalidade e jornada. Classificar mal um aluno muda o peso dele e, por consequência, a receita do município. Essa receita também sustenta a remuneração dos profissionais da educação.

Para a secretaria de educação, o Censo Escolar é mais que estatística: é a base da receita. Neste texto, você vê a lógica da conta e onde encontrar os parâmetros oficiais, sem depender de valores de terceiros. Se a retificação do Censo ainda está em andamento na sua rede, leia antes Censo Escolar 2026: retificação no Educacenso vai até 23 de outubro.

A lógica: matrícula, peso e valor por aluno

A Lei 14.113/2020 estabelece que, para distribuir os recursos, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas apuradas no censo escolar mais atualizado, realizado pelo Inep (art. 8º, caput). A distribuição leva em conta as diferenças e ponderações entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento (art. 7º).

O ponto de partida das ponderações é o fator 1 para os anos iniciais do ensino fundamental urbano (art. 7º, § 1º). Cada outra etapa ou modalidade recebe um fator em relação a essa referência. De forma simplificada, o raciocínio é este:

- **Matrículas** de cada etapa e modalidade na sua rede;
- multiplicadas pelo **fator de ponderação** correspondente;
- multiplicadas pelo **valor anual por aluno** de referência, que são os conceitos de VAAF, VAAT e VAAR.

É uma simplificação. A distribuição real envolve o fundo de cada estado, as complementações da União e outros ajustes previstos na lei. Mesmo assim, ela mostra por que a matrícula é a variável que a secretaria controla.

Onde encontrar os parâmetros oficiais

Os parâmetros do exercício são públicos e ficam na página de legislação do Fundeb no FNDE. Dois documentos merecem atenção:

- as **portarias interministeriais MEC/MF** do exercício, que tratam das complementações da União e dos valores anuais por aluno. Para 2026, a Portaria nº 14/2025 foi alterada pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 28 de agosto de 2026;
- as **resoluções da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF)**, que aprovam as diferenças e ponderações. Para 2026, a Resolução CIF nº 16, de 29 de julho de 2025, manteve os critérios de ponderação adotados em 2025.

Antes de simular, abra o texto vigente nesses endereços. Os valores mudam durante o ano, e usar uma portaria desatualizada leva a conta errada.

Por que um erro de etapa custa dinheiro

Como cada etapa e modalidade tem um fator diferente, a mesma criança vale mais ou menos na conta conforme a classificação. Um aluno de creche declarado como outra etapa, uma turma de tempo integral declarada como parcial ou um aluno de AEE sem o registro correspondente mudam o peso da matrícula. O contrário também vale: declarar o que a escola não pode comprovar expõe a rede a questionamentos.

A lei prevê, aliás, que estados, Distrito Federal e municípios retifiquem os dados em até 30 dias da publicação dos dados preliminares, sob pena de responsabilização administrativa nos termos da Lei 14.230/2021 (art. 8º, § 5º), e veda alterações depois da publicação final do censo (§ 7º). Para conferir a rede escola a escola, use o checklist da retificação do Censo Escolar.

Atenção às matrículas especiais

Alguns casos têm regra própria na lei. Para a educação especial, o art. 8º (§ 2º) considera matrículas na rede regular, em classes comuns ou especiais, e em escolas especiais ou especializadas, e admite (§ 3º) a dupla matrícula de estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado. Já o art. 7º, § 3º, admite, nas condições que define, matrículas de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas.

Na prática, isso significa que AEE, conveniadas e demais situações específicas precisam de documentação clara. Quanto mais precisa a declaração no Educacenso,

menor o risco de a receita ser calculada sobre um dado que a rede não consegue sustentar.

Do Fundeb à folha: os 70% do magistério

O art. 26 da lei determina que pelo menos 70% dos recursos anuais totais dos fundos, excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º (complementação-VAAR), sejam destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. A lei define remuneração (art. 26, § 1º, I) como o total de pagamentos devidos em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, incluindo os encargos sociais.

Isso liga a matrícula à carreira. Se a receita reflete a rede real, o município sabe com mais segurança quanto cabe na folha dos profissionais da educação e que espaço existe para progressões. Um plano de carreira do magistério precisa ser desenhado com essa conta na mesa, junto com o acompanhamento do CACS-Fundeb.

Como fazer a conta na sua rede

1. Baixe as matrículas por etapa e modalidade do Educacenso, já retificadas.
2. Abra a resolução da CIF do exercício e anote o fator de cada etapa e modalidade.
3. Abra a portaria interministerial vigente e anote os valores de referência.
4. Multiplique, etapa por etapa, e compare com a estimativa de receita do seu fundo.
5. Registre as diferenças e leve-as à conversa com a contabilidade e o CACS-Fundeb.

Perguntas frequentes

O Fundeb usa as matrículas do Censo Escolar?

Sim. A Lei 14.113/2020, art. 8º, determina o uso das matrículas presenciais efetivas do censo escolar mais atualizado.

Onde estão os fatores de ponderação do ano?

Nas resoluções da CIF e nas portarias publicadas na página de legislação do Fundeb no FNDE.

Qual a parcela mínima do Fundeb para a remuneração dos profissionais da educação?

Pelo menos 70% dos recursos anuais totais dos fundos, com a exclusão indicada no art. 26 da Lei 14.113/2020.

Fontes:

Lei 14.113/2020 (Fundeb), arts. 5º, 7º, 8º e 26 (planalto.gov.br)
FNDE: legislação do Fundeb 2026 (gov.br)
Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 28 de agosto de 2026 (gov.br)
Inep reabre o Sistema Educacenso para o período de conferência e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 (gov.br)
FNDE. Resolução CIF 16, de 29/07/2025 (diferenças e ponderações do Fundeb para 2026) (gov.br)

Análise e guias

PRAZOS DO GESTOR

Censo Escolar 2026: retificação no Educacenso vai até 23 de outubro

O Inep reabriu o Educacenso para conferir e retificar a 1ª etapa do Censo Escolar 2026, com prazo até 23 de outubro. Diretores e técnicos das secretarias podem corrigir matrículas, turmas e profissionais, e o dado orienta a distribuição do…

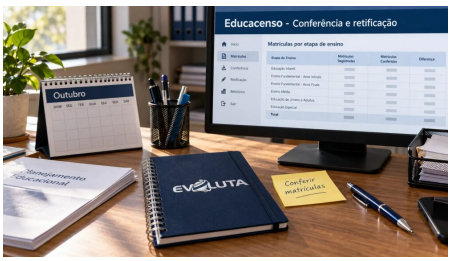

Imagem ilustrativa

Atualização (12/11/2026): o prazo de retificação do Censo Escolar 2026 informado pelo Inep, 23/10/2026, **já foi encerrado**; este texto fica como registro da época. A regra permanente está no art. 8º da Lei 14.113/2020 (Fundeb): os entes retificam os dados do censo escolar no prazo de 30 dias da publicação dos dados preliminares (§ 5º), sob pena de responsabilização administrativa, e a alteração é vedada depois da publicação final das informações (§ 7º). Em todo ano o cronograma é fixado por portaria do Inep; confira o calendário no portal do Inep.

Em resumo: a retificação do Censo Escolar 2026 está aberta no Educacenso e vai até 23 de outubro, segundo o Inep. Diretores escolares e técnicos das secretarias podem conferir, corrigir e complementar a 1ª etapa (Matrícula Inicial). Ao final, é preciso fazer o fechamento para emitir o recibo de entrega.

Faltam poucos dias para a **retificação do Censo Escolar 2026**. O Inep reabriu o Sistema Educacenso para conferência, confirmação e correção dos dados que as escolas declararam entre 27 de maio e 31 de julho, e o prazo informado no comunicado oficial é 23 de outubro de 2026. Para a secretaria de educação, é o período em que ainda dá para ajustar o dado antes que ele vire base de cálculo de recursos.

O que é a retificação e como ela funciona

A retificação é a etapa em que escolas e redes revisam o que declararam na coleta. Segundo o Inep, o período permite conferir, confirmar e retificar as informações e também complementar dados sobre turmas, alunos, infraestrutura e profissionais da educação que não foram enviados ou que continham incorreções (comunicado do Inep).

O cronograma segue a Portaria Inep nº 217, de 11 de maio de 2026, que prevê 30 dias para esse período. Antes dele, o sistema ficou aberto só para leitura: de 31 de agosto a 11 de setembro, escolas e redes puderam consultar os dados sem editar (Inep, consulta prévia). A edição voltou depois da publicação dos dados preliminares.

A Lei do Fundeb também fixa essa janela. O art. 8º, § 5º, da Lei 14.113/2020 prevê que estados, Distrito Federal e municípios retifiquem, quando necessário, os dados em até 30 dias contados da publicação dos dados preliminares do censo escolar, sob pena de responsabilização administrativa nos termos da Lei 14.230/2021 (redação dada pela Lei 14.276/2021). O § 7º do mesmo artigo veda a alteração dos dados depois da publicação final das informações do censo escolar.

Quem faz e onde

A conferência cabe a diretores escolares e a técnicos das secretarias de educação, no próprio Sistema Educacenso (educacenso.inep.gov.br). O Inep informa que a edição dos dados de gestor, aluno ou profissional só pode ser feita por usuários da escola à qual a pessoa está vinculada (perguntas frequentes do Inep). Por isso, a secretaria coordena, mas a escola precisa estar com o acesso em dia.

Todo ajuste deve retratar a escola como ela estava na data de referência do Censo 2026, 27 de maio. Mudanças posteriores, como turma aberta em agosto, não entram.

Por que isso importa para o orçamento

O Fundeb distribui recursos com base nas matrículas presenciais efetivas do censo escolar mais atualizado (Lei 14.113/2020, art. 8º).

Além do Fundeb, dois programas do FNDE usam o censo, como informa o próprio órgão. O cálculo do PNAE, a alimentação escolar, usa o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento (FNDE, PNAE). O repasse do PNATE, o transporte escolar, é calculado a partir do censo do ano anterior (FNDE, PNATE). Ou seja, o dado que você fecha agora também orienta a receita do próximo exercício.

Para entender como a matrícula vira dinheiro, veja a matéria Censo Escolar e Fundeb: por que cada matrícula conta no orçamento do município.

O que conferir primeiro

1. **Matrículas por etapa e modalidade.** É onde um erro de classificação muda o valor do recurso.
2. **Turmas.** Etapa, turno, tempo integral e número de alunos de cada uma.
3. **Educação especial e AEE.** Alunos com necessidade de atendimento e turmas de atendimento educacional especializado.
4. **Profissionais escolares em sala de aula.** Vínculo, escola e turmas.
5. **Pendências do fechamento.** O sistema apresenta avisos e inconsistências antes de concluir.

O roteiro completo, com lista para imprimir, está em Checklist da retificação do Censo Escolar.

O que acontece depois do prazo

Depois do prazo, a lei veda mudar os dados após a publicação final do censo (Lei 14.113/2020, art. 8º, § 7º). As datas seguintes do cronograma não constam do comunicado do Inep que conferimos: reportagem da Agência Brasil, de julho de 2026, informa que o envio dos dados finais homologados ao FNDE, usados no cálculo dos coeficientes do Fundeb, está previsto para 11 de dezembro, e que os resultados finais da 1ª etapa saem em 1º de fevereiro de 2027 (Agência Brasil, via O Povo). Confirme as datas no cronograma oficial do Inep.

Em resumo, o que não for corrigido no prazo tende a ficar como está. A boa notícia é que ainda há tempo: com uma conferência organizada por rede, dá para fechar a maior parte das escolas em poucos dias.

Um roteiro para os próximos dias

Com o prazo curto, vale dividir o trabalho. Defina um responsável por grupo de escolas na secretaria e peça aos diretores que confirmem, por escrito, que conferiram a própria unidade. Comece pelas escolas maiores e pelas que têm educação especial, tempo integral ou convênio, porque são onde o dado costuma ter mais detalhe e mais efeito financeiro.

Reserve o último dia só para o fechamento e para guardar os recibos. Se uma escola encontrar uma divergência que não consegue resolver, a secretaria deve decidir o que corrigir enquanto o sistema ainda está aberto. Depois do prazo, a conversa muda de corrigir para justificar.

Perguntas frequentes

Até quando vai a retificação do Censo Escolar 2026?

O Inep informa que o prazo para retificação da 1ª etapa está aberto até 23 de outubro de 2026.

Quem pode retificar os dados no Educacenso?

Diretores escolares e técnicos das secretarias de educação, com os perfis de acesso do sistema. Dados de alunos e profissionais só são editados pelos usuários da escola de vínculo.

Preciso fazer o fechamento?

Sim. O fechamento é a funcionalidade do Educacenso que permite emitir o recibo de entrega dos dados, e o Inep orienta executá-lo ao final da conferência.

Atualizado em 12/11/2026 — o prazo de retificação do Censo Escolar 2026 (23/10/2026) foi encerrado; incluímos a regra permanente (Lei 14.113/2020, art. 8º, §§ 5º e 7º). Política de correções.

Fontes:
Inep reabre o Sistema Educacenso para o período de conferência e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 (gov.br)
Educacenso abre período para consulta dos dados declarados em 2026 (gov.br)
Lei 14.113/2020 (Fundeb), art. 8º, caput, § 5º e § 7º (planalto.gov.br)
Inep: perguntas frequentes do Censo Escolar (gov.br)
FNDE: PNAE (gov.br)
FNDE: PNATE (gov.br)
Coleta de dados do Censo Escolar se encerra na sexta-feira (Agência Brasil, via O Povo) (opovo.com.br)

GUIAS PRÁTICOS

Guia do gestor público para visitar a Feira do Empreendedor 2026: inscrição, transfer e roteiro

Passo a passo para prefeitos, secretários, servidores e empreendedores que vão à Feira do Empreendedor 2026, de 19 a 22 de outubro, no São Paulo Expo: inscrição, transporte, o que ver e como aproveitar o tempo. Inclui o estande da…



Imagem ilustrativa

Em resumo: a Feira do Empreendedor 2026 acontece de 19 a 22 de outubro, das 10h às 20h, no São Paulo Expo. A entrada é gratuita, mas exige inscrição prévia. Há transfer gratuito do metrô. Este guia reúne o que o gestor público precisa para planejar a visita.

Prefeitos, secretários e servidores que pretendem visitar a Feira do Empreendedor 2026, promovida pelo Sebrae-SP, podem se organizar em quatro passos: inscrever-se, planejar a chegada, escolher o que ver e definir objetivos para a visita. As informações vêm do site oficial da feira, conferido em 15 de outubro de 2026.

1. Faça a inscrição

A entrada é gratuita, com inscrição prévia pelo site da feira. A credencial é emitida no credenciamento, na entrada do evento, não precisa ser impressa, vale para os quatro dias e seu uso é obrigatório. Menores de 13 anos devem se inscrever presencialmente; de 13 a 18 anos, a inscrição pode ser online, mas a credencial é retirada com o responsável legal.

2. Planeje como chegar

- **Endereço:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, Zona Sul de São Paulo.
- **Transfer gratuito:** ônibus entre as estações São Judas (Linha 1-Azul) e Santos-Imigrantes (Linha 2-Verde) e o pavilhão. Do metrô ao Expo, as saídas começam às 9h30 (transfers acessíveis a partir das 8h30); do Expo ao metrô, vão até as 21h30, com intervalos de 10 a 15 minutos, conforme o trânsito.
- **Carro:** estacionamento pago, com 4.500 vagas cobertas; pode haver fila nos horários de pico. Há área exclusiva para táxis e aplicativos.
- **Bicicleta:** bicicletário gratuito com 430 vagas; é preciso levar o próprio cadeado.

3. Escolha o que ver

O site oficial organiza o conteúdo em programação, atrações e expositores. Para quem trabalha em prefeitura, vale priorizar:

- **Espaço Cidade Empreendedora:** reúne municípios que apresentam suas políticas para pequenos negócios. Segundo o DGABC, cidades premiadas na etapa estadual da 13ª edição ganham estande ali.
- **Estandes de prefeituras:** a Prefeitura de São Paulo, por exemplo, anunciou estande com serviços e uma palestra em 20 de outubro.
- **Palestras e consultorias:** consulte a programação para temas de compras públicas, formalização, crédito e inovação.

4. Roteiro prático para aproveitar a visita

1. **Antes:** defina duas ou três perguntas da sua gestão (por exemplo: como aumentar compras locais, como simplificar a abertura de empresas).
2. **Chegue cedo:** o transfer começa às 9h30 e os corredores costumam encher ao longo do dia.
3. **Comece pelo setor de prefeituras:** converse com gestores de outras cidades e anote o que funcionou e o que levou tempo.
4. **Marque palestras úteis:** escolha as da programação ligadas à sua pauta e deixe folga entre elas.
5. **Registre contatos:** anote o responsável por cada tema.
6. **Depois:** reúna a equipe em até uma semana e transforme o que viu em duas ações concretas.

Acessibilidade e itens práticos

O pavilhão é plano, com rampas e banheiros adaptados. Há intérpretes de Libras nas salas de palestras, empréstimo de cadeiras de rodas e pulseira de atendimento preferencial. Animais não são permitidos, exceto cães-guia e de assistência. Há lockers pagos na parte externa, no Pavilhão 1. O atendimento ao visitante responde pelo WhatsApp (11) 3177-4600.

O estande da Evoluta

A Evoluta terá estande no setor Cidade Empreendedora, com a tese de que administração pública também é lugar de empreender. Segundo a empresa, haverá bate-papo de 20 minutos com Matheus Delbon ("Política sem partido: como empreender para governos"), plantão de dúvidas de 15 minutos (cargo, folha, licitação, contrato), entrevistas de 10 minutos com agendamento pelo WhatsApp (16) 3331-5868, enquete com gestores e demonstrações do LICITARS, do Apotema, da gestão de contratos e da Escola de Governo. Os horários serão informados na recepção do estande e pelo WhatsApp. Empreendedores que querem vender ao governo também são bem-vindos.

Serviço

- **Evento:** Feira do Empreendedor 2026 (Sebrae-SP)
- **Datas:** 19 a 22 de outubro de 2026, das 10h às 20h
- **Local:** São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo (SP)
- **Entrada:** gratuita, com inscrição prévia em feiradoempreendedor.sebraesp.com.br/inscricao

A Evoluta estará no setor Cidade Empreendedora e convida prefeitos, secretários, servidores e empreendedores

que querem vender ao governo a passar no estande da Evoluta. Para combinar a visita antecipadamente, escreva pela página de contato ou pelo WhatsApp (16) 3331-5868.

Fontes:
Site oficial da Feira do Empreendedor 2026 — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Informações práticas da FE26 — Sebrae-SP (feiradoempreendedor.sebraesp.com.br)
Feira do Empreendedor 2026 abre inscrições e estandes em São Paulo — DGABC (dgabc.com.br)
Prefeitura de São Paulo leva serviços e palestra para a Feira do Empreendedor 2026 — Prefeitura de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br)

GUIAS PRÁTICOS

Checklist da retificação do Censo Escolar: o que conferir

Passo a passo para conferir escolas, turmas, matrículas, educação especial, tempo integral, conveniadas, transporte e profissionais no Educacenso antes de 23 de outubro. Inclui lista imprimível e lembra que a documentação na escola sustenta o dado.



Imagem ilustrativa

Em resumo: este é um passo a passo para conferir o Educacenso antes de 23 de outubro, prazo da retificação do Censo Escolar 2026. A ordem sugerida vai de escolas e turmas até matrículas, educação especial, tempo integral, conveniadas, transporte e profissionais. No fim, há uma lista para imprimir. O que sustenta cada dado é a documentação guardada na escola.

A **retificação do Censo Escolar** exige método: são muitas escolas, muitos campos e pouco tempo. Este checklist organiza a conferência da secretaria de educação em passos, para que o técnico do Censo e os diretores trabalhem na mesma ordem. O prazo informado pelo Inep é 23 de outubro de 2026 (comunicado do Inep); entenda o contexto em Censo Escolar 2026: retificação no Educacenso vai até 23 de outubro.

Antes de começar: a regra que vale para tudo

Os dados informados ao Censo Escolar, pelo Educacenso, devem ser declarados com base em documentação que comprove a sua veracidade, segundo o Inep. Isso quer dizer que a **documentação na escola é o que sustenta o dado**: diário de classe, ficha de matrícula, registros de frequência, contratos e atos de lotação. Se o documento não existe, o campo não deve ser declarado. Se o documento mostra outra realidade, o campo deve ser corrigido.

Toda correção deve retratar a escola em 27 de maio de 2026, data de referência do Censo Escolar 2026.

Passo a passo

1. **Organize o acesso.** Confirme quem é o responsável pela declaração de cada escola e se os usuários têm o nível de acesso que permite preencher e alterar os dados. Edição de dados de gestor, aluno ou profissional só é feita por usuários da escola de vínculo.
2. **Liste as escolas da rede.** Veja se todas as escolas em funcionamento em 27 de maio aparecem, com situação de funcionamento correta.
3. **Confira as turmas.** Etapa, turno, tipo de atendimento e quantidade de alunos de cada turma devem bater com o diário de classe.
4. **Revise as matrículas por etapa e modalidade.** Creche, pré-escola, anos iniciais, anos finais, ensino médio, EJA e demais modalidades. É a conferência mais sensível para o Fundeb.
5. **Verifique educação especial e AEE.** Alunos com deficiência, transtornos ou altas habilidades e as turmas de atendimento educacional especializado.
6. **Revise o tempo integral.** A jornada declarada deve corresponder à jornada real das turmas.
7. **Cheque creche e pré-escola conveniadas.** Vínculo com a rede e documentação do convênio.
8. **Confira o transporte escolar.** Alunos que usam transporte, especialmente os da área rural.
9. **Revise os profissionais escolares em sala de aula.** Quem leciona, em quais turmas e com qual vínculo.
10. **Resolva as pendências e faça o fechamento.** O sistema mostra avisos e inconsistências; ao concluir, a escola emite o recibo de entrega.

Lista para imprimir

- Item — O que conferir — Documento na escola — OK
- Escola — Funcionava em 27/05/2026; situação de funcionamento correta — Ato de funcionamento, registros administrativos — [ ]
- Turmas — Etapa, turno, tipo de atendimento e número de alunos — Diário de classe, mapa de turmas — [ ]
- Matrículas por etapa e modalidade — Cada aluno na etapa e modalidade em que realmente estuda — Ficha de matrícula, diário — [ ]
- Educação especial e AEE — Alunos declarados e turmas de AEE — Registros das atividades, avaliações, controle de frequência — [ ]
- Tempo integral — Jornada declarada igual à jornada praticada — Horário das turmas, projeto pedagógico — [ ]
- Creche e pré-escola conveniadas — Matrículas e vínculo com a rede — Convênio e listas de matrícula — [ ]
- Transporte escolar — Alunos que usam o serviço e local de residência — Cadastro de transporte da secretaria — [ ]
- Profissionais em sala de aula — Vínculo, escola e turmas de cada profissional — Ato de lotação, quadro de horários — [ ]
- Fechamento — Pendências resolvidas e recibo emitido e arquivado — Recibo de entrega do Educacenso — [ ]

O Inep informa, sobre turmas de atividade complementar e de AEE, que elas devem ter registros das atividades realizadas, do

desenvolvimento dos alunos, avaliações e controle de frequência. Guarde esses registros junto da pasta da turma.

Como dividir o trabalho na secretaria

Peça a cada diretor que faça a primeira conferência da própria escola, usando a lista acima, e devolva o recibo ou a lista assinada. Em seguida, o técnico do Censo da secretaria revisa o conjunto: compara o total de matrículas com o ano anterior, olha as escolas em que a variação chama atenção e pede a documentação das que ficarem em dúvida. Uma variação grande não é erro por si só, mas merece uma explicação registrada, como abertura de turmas, fechamento de escola ou mudança de oferta.

Registre o que foi alterado e por quê. Essa memória ajuda no próximo Censo e protege a rede em caso de questionamento.

Erros comuns

- Declarar aluno em etapa diferente da que ele cursa.
- Deixar turma de AEE sem registro das atividades.
- Informar profissional sem turma associada.
- Corrigir o sistema sem atualizar o diário, e vice-versa.
- Deixar o fechamento para o último dia.

A Lei 14.113/2020, art. 8º, determina que, para a distribuição dos recursos do Fundeb, sejam consideradas as matrículas presenciais efetivas apuradas no censo escolar mais atualizado (texto da lei). Por isso, cada item acima tem efeito direto na receita. Veja a lógica em Censo Escolar e Fundeb.

Quer a versão editável deste checklist, adaptada à sua rede? Fale com a Evoluta.

Perguntas frequentes

A documentação precisa estar na escola?

Sim. O Inep orienta que os dados sejam declarados com base em documentação que comprove a veracidade. A pasta da escola é a prova do dado.

Posso incluir uma turma aberta depois de 27 de maio?

Não. A conferência deve retratar a escola na data de referência, 27 de maio de 2026.

O que é o fechamento?

É a funcionalidade do Educacenso que apresenta as pendências e permite emitir o recibo de entrega dos dados da escola.

Fontes:
Inep reabre o Sistema Educacenso para o período de conferência e retificação da 1ª etapa do Censo Escolar 2026 (gov.br)
Inep: perguntas frequentes do Censo Escolar (gov.br)
Lei 14.113/2020 (Fundeb), art. 8º (planalto.gov.br)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299) e EFD-Reinf)
20/11	Repasse mensal à Câmara (art. 29-A) e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: DCTFWeb)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

EVOLUTA
Eficiência e inovação na gestão.
A Evoluta reúne a Evoluta Assessoria e o Instituto Evoluta e atende prefeituras, câmaras municipais, autarquias, terceiro setor e organizações de políticas públicas, com atuação em mais de 100 cidades, em todos os estados do Brasil.
ÁREAS DE ATUAÇÃO
Gestão Pública & Desenvolvimento Institucional · Projetos & Processos · Escola de Governo · GovTech & Produtos Digitais · Comunicação Institucional & Legislativa · Parcerias & Compras Públicas
SERVIÇOS LIGADOS AOS TEMAS DESTE NÚMERO

Reforma do Magistério: Estatuto e Plano de Carreira
Reforma do estatuto e do plano de carreira do magistério municipal: diagnóstico, análise do piso, simulação...

Programas de Compras Públicas e Desenvolvimento Local
Modelagem legislativa para que as contratações municipais fomentem o comércio e pequenas empresas locais.

Credenciamento de MEI para Pequenos Serviços Públicos
Estruturação de programas de desburocratização da contratação de microempreendedores pelo município.

WhatsApp
+55 16 3331-5868
Cursos gratuitos
Escola de Governo: 6 cursos on-line com certificado
evoluta.adm.br/ead

OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Redação	observatorio@evoluta.adm.br

Número on-line